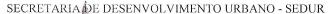


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY





ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Pelo presente ALVARA DE LOTEAMENTO a Prefeitura Municipal de Paraty vem através da Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, autorizar a PARATY TERRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, a implantar um Loteamento, de acordo com o projeto aprovado sob Processo nº. 1915/15 (Substituindo o Processo nº 7488/14), localizado na Estrada Paraty - Cunha km 1.5, Loteamento Bairro Portão Vermelho, neste município; após ter havido VISTO do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, constando como Autor do Projeto e como Responsável Técnico o Arquiteto Vicente de Paula Cruz Filho – CAU A18286-9, com as seguintes áreas:

ÁREAS DO LOTEAMENTO		Somatório das Áreas
Área Total dos Lotes	71.871,78 m ²	71.871,78 m ²
Circulação	10.5	
Avenida de Acesso ao Loteamento	5.681,38 m ²	30.960,73 m ²
Avenida de Acesso ao Bairro do Condado	5.012,78 m ²	
Rua 01	5.592,42 m ²	
Rua 02	803,47 m ²	
Rua 03	1.536,41 m ²	
Rua 04	1.859,81 m ²	
Rua 05	801,98 m ²	
Rua 06	1.110,38 m ²	
Rua 07	1.095,96 m ²	
Rua 08	1.278,39 m ²	
Rua 09	3.856,32 m ²	
Rua 10	2.331,43 m ²	
Área Institucional		
Área Institucional 01	9.833,87 m ²	12.780,79 m ²
Área Institucional 02	360,15 m ²	
Acesso Asfaltado ao bairro	2.586,77 m ²	
Reserva Legal		N S
Área 01 (Complementar a reserva legal)	5.099,28 m ²	29.100,63 m ²
Área Verde do Loteamento	24.001,35 m ²	
Somatório		144.713,93 m ²

O presente ALVARÁ DE LOTEAMENTO é válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a pedido do interessado.

Obs.: Este Alvará não exime o empreendedor ou requerente de obter as licenças ambientais pertinentes junto aos órgãos competentes.

Paraty, 28 de maio de 2015.

PREFFITURA MUNICIPAL DE PARA

RECOLHEU PELA GUIA Nº 350153

Marília Vasconcellos Monteiro Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

CAU A64155-3 - Mat. nº 301.714

FM 03 /06 /2015



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Pelo presente **ALVARÁ DE LOTEAMENTO** a Prefeitura Municipal de Paraty vem através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente, autorizar a **PARATY TERRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, a implantar um Loteamento, de acordo com o projeto aprovado sob processo **nº. 7488/14**, localizado na Estrada Paraty – Cunha km 1.5, Loteamento Bairro Portão Vermelho, neste município, após ter havido VISTO do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, constando como Autor do Projeto e como Responsável Técnico o Arquiteto Vicente Cruz Filho – CAU A18286-9, com as seguintes áreas:

ÁREAS DO LOTEAMENTO		Somatória das Áreas
Área dos Lotes	71.421,78 m ²	71.421,78 m ²
Avenida de Acesso ao Loteamento	5.681,38 m ²	Circulação
Avenida de Acesso ao Bairro do Condato	5.012,78 m ²	31.410,73 m ²
Rua 01	6.042,42 m ²	
Rua 02	803,47 m ²	
Rua 03	1.536,41 m ²	
Rua 04	1.859,81 m ²	
Rua 05	801,98 m ²	
Rua 06	1.110,38 m ²	
Rua 07	1.095,96 m ²	
Rua 08	1.278,39 m ²	
Rua 09	3.856,32 m ²	
Rua 10	2.331,43 m ²	
Área Institucional 01	9.833,87 m ²	Área Institucional
Área Institucional 02	360,15 m ²	12.780,79 m ²
Acesso Asfaltado ao bairro	2.586,77 m ²	
Área Verde do Loteamento	29.100,63 m ²	Reserva Legal
		29.100,63 m ²
Somatória		144.713,93 m ²

O presente ALVARÁ DE LOTEAMENTO é válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a pedido do interessado.

Obs.: Este Alvará não exime o empreendedor ou requerente de obter as licenças ambientais pertinentes junto aos órgãos ambientais competentes.

Paraty, 03 de outubro de 2014.

RS J.904.76

EM 14 /10 /2014

Marilia Vasconcellos Monteiro Diretora de Arquitetura e Urbanismo CAU A64155-3 – Mat. nº 301.714

MCDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY





ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Pelo presente ALVARÁ PARA LOTEAMENTO a Prefeitura Municipal de Paraty vem através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente, autorizar a PARATY TERRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., para implantar um Loteamento, de acordo com o projeto aprovado sob processo nº. 2059/07, localizado na Estrada Paraty — Cunha km 1.5, Loteamento bairro Portão Vermelho, neste Município, após ter havido VISTO do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, constando como Autor do Projeto e como Responsável Técnico o Arquiteto Vicente Cruz Filho — CREA RJ n.º 90.1.038645-RJ com as seguintes áreas:

Área Total dos Lotes	Residencial 117	80.396,08 m ²
	Comercial 35	
Área de Circulação		27.704,08 m ²
Área Verde		17.613,83 ²
Área Institucional		13.963,01 m ²
Área de Doação		59.280,92 m ²

O presente ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO é válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a pedido do interessado.

Obs.: Este alvará não exime o empreendedor ou requerente de obter as licenças ambientais pertinentes junto aos órgãos ambientais competentes.

Paraty, 25 de agosto de 2009.

RAMON FORTUNATO GOMES

Diretor de Arquitetura e Urbanismo

CREA RJ nº. 174964/D - Matricula: nº. 301.059.

PREFFITURA MUNICIPAL DE PARA-

RECOLHEU PELA GUIA Nº 10425

B 1.564.08

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Rua Sabiá, nº 05 – Caborê - Paraty – RJ Tel: (24) 3371-2572 - Cep. n.º 23970-000.

EM 04/09/2009

Assessora de Contra Alba